

ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta e sete minutos, reuniram-se remotamente os membros da Assembleia Departamental DCOMP, via ferramenta Google Meet, sob a presidência do Prof. Daniel Ludovico Guidoni. Estavam presentes ainda os seguintes professores: Alexandre Bittencourt Pigozzo, Carolina Ribeiro Xavier, Charles Figueredo de Barros, Daniel Luiz Alves Madeira, Dárlinton Barbosa Feres Carvalho, Edimilson Batista dos Santos, Elder José Reoli Cirilo, Elverton Carvalho Fazzion, Fernanda Sumika Hojo de Souza, Flávio Luiz Schiavoni, Leonardo Chaves Dutra da Rocha, Marcos Antônio de Matos Laia, Matheus Carvalho Viana, Michelli Marlane Silva Loureiro, Milene Barbosa Carvalho, Rafael Sachetto Oliveira, Sofia Larissa da Costa Paiva, Vinícius da Fonseca Vieira e Vinícius Humberto Serapilha Durelli. O teto de duração da reunião foi definido para às 15:37h. Em seguida, o presidente verificou possíveis modificações na pauta. O Prof. Vinícius Vieira informou que ele teria que se ausentar da reunião às 15h e solicitou que o “ITEM 07 - Aprovação do edital do Concurso de Cálculo Numérico. Interessado: DCOMP. Relator: Comissão específica.” Fosse adiantado. O ITEM 7 foi ajustado para ITEM 3 e a ordem dos demais itens foi atualizada. Em seguida, o Prof. Dárlinton Carvalho sugeriu que os itens da ata pudessem ser simples sem conter de maneira extensa as discussões e o importante seria a ata conter a deliberação explícita. Feito essas considerações, o Prof. Dárlinton Carvalho levantou duas questões: 1) não é necessário ter o relator para itens de aprovação de ata da assembleia anterior e que a ata poderia ser apreciada por todos os membros da assembleia e 2) as discussões sobre adequações necessárias na ata deveriam ser discutidas com o responsável pela sua redação. Em seguida, o Prof. Matheus Viana ponderou sobre qual seria o papel do relator de ata e sobre a dinâmica do processo de sua relatoria. O Prof. Daniel Madeira ponderou que a aprovação da ata é a assinatura de cada docente, onde talvez a assinatura no SIPAC fosse suficiente para a sua aprovação. A Prof. Milene Carvalho ponderou alguns problemas no fluxo de alteração da ata, onde não se sabia quais alterações foram sugeridas e/ou realizadas antes da sua assinatura no SIPAC, sugerindo que os professores tenham acesso à versão final da ata antes da sua assinatura. O Prof. Matheus Viana sugeriu que a ata fosse disponibilizada no Google Drive para que os professores pudessem acessar e acompanhar com facilidade as atualizações. O Prof. Leonardo Rocha ponderou que o DCOMP vem passando por um processo de evolução, concordando com o processo de relatoria dos itens, mas mencionou a burocratização do processo de relatoria da aprovação da ata, que, segundo ele, já vinha funcionando de maneira adequada. O Prof. Leonardo Rocha sugeriu que alterações/modificações fossem enviadas para a assembleia para que a assembleia deliberasse sobre as modificações sugeridas. O Prof. também ponderou que o processo de distribuição de encargos também já funcionava de maneira adequada e não seria necessário o relator para essa finalidade, já que o relator poderia ficar desconfortável em realizar as atribuições. O Prof. Daniel Guidoni agradeceu os comentários e manifestou entendimento sobre as questões levantadas pelos professores. Entretanto, ele ponderou que como é necessário aprovar a ata, o regimento do Departamento de Ciência da Computação prevê o processo de relatoria para itens deliberativos. O Prof. manifestou também seu entendimento de que é possível melhorar a dinâmica do processo de relatoria da ata, onde pode ser pensado um processo que não demandaria muito tempo em sua relatoria na assembleia do departamento. A Profa. Carolina informou que teve problemas referentes a pedidos de alteração não realizados na versão final da ata, e, por não concordar com a redação final, removeu sua assinatura. A Profa. sugeriu que o relator do item de aprovação da ata ficasse em cópia de todos os e-mails de sugestão de alteração e, assim sendo, o relator mencionaria as alterações em seu relato, e a versão final da ata fosse encaminhada juntamente com a convocatória da reunião de sua aprovação. O Prof. Daniel Guidoni informou que iria verificar todas as

sugestões para propor um processo eficiente de relatoria da ata. O Prof. Matheus solicitou que o protocolo de avaliação da ata fosse enviado por e-mail para todos os professores do departamento. O Prof. Daniel Madeira esclareceu que o relator não pode alterar a ata, que deve ser feita por quem a lavrou. Em relação à relatoria dos encargos didáticos, o Prof. Daniel Madeira levantou o desconforto de associar um professor a uma disciplina e que o papel de aprovação deveria ser da assembleia. Informou também a dificuldade em criar o parecer. O Prof. Daniel Guidoni ponderou que a aprovação final é sempre da assembleia independente do voto do relator e que o relator possui o papel de organizador da discussão do item a partir do seu encaminhamento. A Profa. Carolina Xavier ponderou que o voto do relator pode ser construído durante a sua discussão na assembleia, como já acontece em deliberações nos conselhos da UFSJ. Finalmente, o Prof. Daniel Guidoni informou que ao longo do tempo o DCOMP, considerando as suas características, irá encontrar a melhor forma de conduzir o processo de relatoria interna. Após a discussão sobre relatoria de processos deliberativos, o Presidente fez alguns informes antes da apreciação dos itens da pauta. O técnico administrativo Marlon, novo secretário do DCOMP, foi novamente apresentado para os professores da assembleia. O Prof. Daniel Guidoni informou que solicitou para a administração da UFSJ uma capacitação para o secretário, uma vez que ele nunca trabalhou como secretário de departamento. A Universidade informou que a capacitação para essa finalidade não existe. Sobre os informes da Congregação, o Prof. Daniel Guidoni mencionou 1) a importância da unidade (coordenação ou departamento) sempre ter um responsável mesmo em período de férias. Caso o Chefe ou Subchefe não possa atuar, a assembleia deverá nomear um professor para exercer as funções da chefia; 2) ser necessário avisar a PROGP que a alteração de chefia será realizada, mesmo em casos do subchefe assumir, com o objetivo de emitir uma portaria e o recebimento proporcional da função gratificada durante o período de atuação do novo responsável; 3) a importância de verificar os prazos para modificações de férias, inclusive a janela de homologação pela chefia; 4) o desconforto manifestado pela Congregação sobre a nova resolução dos períodos emergenciais referente a não obrigatoriedade do oferecimento das disciplinas pelos professores, além da indefinição sobre as reposições no futuro. O Reitor Marcelo fez algumas considerações sobre o regimento da UFSJ, onde a decisão sobre essa questão é do CONEP. A Profa. Michelli Loureiro, conselheira do CONEP, manifestou que ficou desconfortável com a reação da Congregação e fez esclarecimentos. O Prof. Daniel Guidoni informou a importância da leitura do estatuto da UFSJ, do Regimento Geral da UFSJ e do Regimento do DCOMP. A Profa. Fernanda Souza, representante do DCOMP no CONSU, comunicou que os informes do Conselho Superior já foram realizados por e-mail e que estava disponível para esclarecer qualquer dúvida. O Prof. Daniel informou que, devido ao período de férias, a reunião do dia 07/05 será remarcada para o dia 21/05, mantendo a data da reunião do dia 11/06. Sobre processos de progressão/promoção, o Prof. Daniel Guidoni informou que, diante da transferência do antigo secretário Daniel Giraldi e do atual secretário ainda não conhecer os procedimentos administrativos da UFSJ, cada professor será responsável em verificar quando a solicitação do seu pedido de progressão/promoção deve ser realizada. Mensalmente a PROGP informa o término dos interstícios dos professores da instituição e, uma vez que o professor conhece seu interstício, ele pode preencher com antecedência o RADOE e solicitar com antecedência a sua progressão/promoção. Após a solicitação do professor, a banca de avaliação e o RADOE serão deliberados em assembleia departamental. Somente após este processo é que o pedido do professor será encaminhado para as instâncias competentes na UFSJ. O Prof. Daniel Guidoni ainda ressaltou a importância de os docentes cadastrarem no sistema as ausências (trabalho remoto COVID-19) até o final de cada mês, já que a homologação de frequência pelo chefe da unidade pode ser realizada mesmo que não haja nenhum cadastro de ausência. O Prof. Daniel Guidoni também informou que o CRC/DCOMP disponibilizou

duas máquinas para acesso remoto de professores e alunos. O Prof. Daniel Guidoni justificou a ausência da Profa. Elisa T. de Albergaria, em razão de compromissos anteriormente agendados na Pró-Reitoria de Ensino. Na sequência, o presidente iniciou o tratamento da pauta. **ITEM 01 - Aprovação da ata da 92ª reunião ordinária da Assembleia Departamental do DCOMP. Interessado DCOMP. Relator: Dárlinton Carvalho.** O Prof. Dárlinton Barbosa leu seu parecer indicando que o ITEM 5 da referida ata não constava de deliberação e indicava uma dúvida sobre a forma de operacionalização de colaboração esporádica. Após uma consulta do DCOMP ao SESED, foi informado que nem sempre uma atividade de colaboração esporádica exige afastamento, mas o registro da colaboração esporádica deve ser feito no departamento. O relator manifestou seu voto a favor da aprovação da ata com a retificação do ITEM 05 - Apreciação da solicitação de colaboração esporádica do Prof. Vinícius H. S. Durelli, para constar a aprovação unânime da solicitação. O item foi aprovado por unanimidade. **ITEM 02 - Aprovação da distribuição de encargos didáticos do 3º semestre letivo emergencial 2021. Interessado: DCOMP. Relator: Daniel Madeira.** Na leitura do relato, o Prof. Daniel Madeira informou que os professores realizaram o preenchimento prévio de uma tabela de sugestões contendo disciplinas e professores, onde o relator fez verificações relacionadas aos oferecimentos solicitados pelas coordenadorias e as sugestões dos professores. O Prof. Daniel Madeira fez vários esclarecimentos sobre a nova resolução aprovada pelo CONEP para o período emergencial. Durante esta discussão, o presidente da reunião informou que a solicitação de antecipar o item de pauta sobre o concurso de cálculo numérico não seria mais necessária, uma vez que já eram 15h e o professor responsável pela discussão teria que se ausentar. Após consulta aos membros da reunião, o novo teto da reunião foi proposto para às 16:07h. A tabela de sugestões de encargos foi analisada por todos os professores e novas sugestões foram realizadas. A distribuição de encargos didáticos ficou da seguinte forma: Métodos Numéricos de 64h na COMEC pelo Prof. Jonathan, Métodos Numéricos de 72h na COELE pelo Prof. Jonathan, MOD TES: Computação na Arquitetura de 36h na COARQ pelo Prof. Flávio Schiavoni, Introdução à Computação de 36h na COART pelo Prof. Flávio Schiavoni, Matemática Discreta de 72h na CCOMP pela Prof. Michelli Loureiro, Introdução à Ciência da Computação de 36h na CCOMP pelo Prof. Elverton Fazzion, ERE Algoritmos e Estruturas de Dados I de 90h na CCOMP pelo Prof. Matheus Viana, ERE Algoritmos e Estruturas de Dados I de 90h na CCOMP pelo Prof. Charles Barros, duas turmas Introdução a Sistemas Lógicos Digitais de 72h cada na CCOMP pela Profa. Milene Carvalho, Algoritmos e Estruturas de Dados II de 72h na CCOMP pelo Prof. Elverton Fazzion, Algoritmos e Estruturas de Dados II de 72h na CCOMP pelo Prof. Rafael Sachetto, Arquitetura e Organização de Computadores I de 72h na CCOMP pelo Prof. Marcos Laia, Algoritmos e Estruturas de Dados III de 72h na CCOMP pelo Prof. Alexandre Pigozzo, Lógica Aplicada a Computação de 72h na CCOMP pelo Prof. Edimilson Batista, Cálculo Numérico Computacional de 72h na CCOMP pelo Prof. Jonathan, Arquitetura e Organização de Computadores II de 72h na CCOMP pelo Prof. Marcos Laia, Grafos de 72h na CCOMP pelo Prof. Vinícius Vieira, Programação Orientada a Objetos de 72h na CCOMP pelo Prof. Elder Cirilo, duas turmas de Teoria de Linguagens de 72h cada na CCOMP pelo Prof. Vinicius Durelli, Sistemas Operacionais de 72h na CCOMP pelo Prof. Rafael Sachetto, Inteligência Artificial de 72h na CCOMP pelo Prof. Edimilson Batista, Introdução à Engenharia de Software de 72h na CCOMP pela Profa. Sofia Costa, Pesquisa Operacional para Computação de 72h na CCOMP pela Profa. Fernanda Sumika, Compiladores de 72h na CCOMP pelo Prof. Alexandre Pigozzo, ERE Redes de Computadores de 90h na CCOMP pelo Prof. Daniel Guidoni, Interação Humano-Computador de 72h na CCOMP pelo Prof. Dárlinton Carvalho, Banco de Dados de 72h na CCOMP pelo Prof. Leonardo Rocha, Conceitos de Linguagem de Programação de 72h na CCOMP pelo Prof. Matheus Viana, Computação Gráfica de 72h na CCOMP pelo Prof. Daniel Madeira, Computadores e

Sociedade de 36h na CCOMP pelo Prof. Flávio Schiavoni, Projeto Orientado em Computação de I de 108h na CCOMP pela Profa. Carolina Xavier, Projeto Orientado em Computação de II de 108h na CCOMP pela Profa. Carolina Xavier, Mineração de Dados de 72h na CCOMP pelo Prof. Leonardo Rocha, Computação Móvel e Ubíqua de 72h na CCOMP pelo Prof. Daniel Guidoni, Heurísticas e Metaheurísticas de 72h na CCOMP pela Profa. Fernanda Sumika, Design e Desenvolvimento de Jogos de 72h na CCOMP pelo Prof. Daniel Madeira, Introdução à Criptografia de 72h na CCOMP pelo Prof. Charles Barros, Proc. e Amb. de Desenvolvimento de Software de 72h na CCOMP pelo Prof. Dárlinton Carvalho, Projeto de Sistemas de Software de 72h no PPGCC, pelo Prof. Elder Cirilo, Tecnologias Web de 72h na CCOMP pelo Prof. Elder Cirilo, Teste de Software de 72h na CCOMP pela Profa. Sofia Costa, Tecnologias para data science de 72h na CCOMP pela Profa. Carolina Xavier, Introdução à metodologia de científica 36h na CCOMP pelo Prof. Elverton Fazzion, Métodos e Aplicações de Ranking de 72h na CCOMP pelo Prof. Vinícius Vieira, Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI) de 45 horas no PROFNIT pelo Prof. Dárlinton Carvalho, Aprendizado de Máquina de 72h na CCOMP pelo Prof. Edimilson Batista. Após a consolidação da distribuição de encargos didáticos e leitura do voto do relator, o item de pauta foi aprovado por unanimidade. **ITEM 03 - Anuência para realização do evento: “Empreendedorismo e Inovação nas Fronteiras”.** Interessado: **Prof. Darlinton Carvalho.** Relator: **Matheus Viana.** O Professor Matheus leu o seu parecer favorável à anuência por parte do DCOMP para a realização do evento, e este item foi aprovado por unanimidade pela assembleia. **ITEM 04 - Anuência para criação de uma parceria entre a UFSJ e a empresa Huawei.** Interessado: **Prof. Daniel L. Guidoni.** Relator: **Flávio Schiavoni.** O Professor Flávio informou sobre a solicitação do docente para iniciar uma parceria entre a UFSJ e a ICT Academy da Huawei. O Prof. Leonardo Rocha perguntou o que seria o ICT Academy da Huawei e qual seria a contrapartida do departamento. O Professor Daniel Guidoni explicou que a solicitação para credenciar a UFSJ como ICT Academy da Huawei permitirá o oferecimento de cursos de capacitação para alunos e profissionais de TI. Os cursos são de interesse da Huawei e serão ministrados sem custos adicionais para os alunos e, ao final do curso, o aluno poderá realizar uma certificação Huawei também sem custos. O Prof. Leonardo Rocha então perguntou se os professores do DCOMP irão ministrar cursos. O Prof. Daniel Guidoni esclareceu que ele seria o responsável em administrar e executar esses cursos na universidade e que eles não envolvem o DCOMP como um todo e, portanto, o Departamento não entraria com nenhuma contrapartida de recursos humanos. O Prof. Leonardo achou interessante, já que a empresa possui um ferramental de Big Data e IA e perguntou questões operacionais de realização dos cursos. O Prof. Daniel Guidoni informou que a solicitação inicial feita por ele é para credenciar a UFSJ no ICT Academy da Huawei para a execução dos cursos de capacitação, sendo o mesmo o responsável pelo ICT Academy na UFSJ, e que, em um segundo momento, o Prof. Daniel Guidoni irá solicitar ao Departamento a autorização para execução de um projeto de pesquisa/capacitação do ICT Academy da Huawei, uma vez que será alocada a mão de obra do Prof. Daniel Guidoni para ministrar o curso de capacitação. Como parte do processo, o professor que irá ministrar esse curso terá que fazer uma capacitação antes de capacitar os alunos e profissionais. O Prof. Daniel Guidoni também informou que ainda não sabe de todas as questões envolvendo os cursos de capacitação, mas será criado um projeto entre a UFSJ e Huawei e que virão recursos financeiros para a Universidade. O Prof. Daniel Madeira mencionou um contato da AWS Academy referente a cursos de capacitação, informando que a Amazon entrou em contato com ele, devido à sua posição como coordenador do curso de Ciência da Computação. Após as discussões, a solicitação do professor foi aprovada por unanimidade. O presidente informou que a reunião havia chegado ao teto, entretanto, a pauta ainda possuía itens que demandam deliberações do

DCOMP e suficientes para uma reunião extraordinária no dia 16 de abril de 2021. O Prof. Matheus sugeriu que, com base nos relatos que estivessem realizados para tais itens, o presidente poderia aprovar por *ad-referendum*. Gerou-se uma discussão sobre como realizar o *ad-referendum* baseado em relatos ainda não realizados no âmbito da assembleia. A Prof. Milene explicitou que o *ad-referendum* deveria ser utilizado em casos excepcionais e que, devido ao período de férias acadêmicas e o adiamento da próxima reunião, a reunião extraordinária seria interessante. O Prof. Elverton informou que ele gostaria de trazer uma discussão para o DCOMP em cima projetos que o Prof. Marcos apresentou, vinculando um mesmo projeto com vários alunos. O Prof. indicou que seria favorável à aprovação dos projetos. Após discussões sobre a semana seguinte ser a última semana de ERE, o Presidente informou que iria verificar por e-mail a disponibilidade dos professores para realizar a reunião extraordinária no dia 16 de abril de 2021. O presidente deu por encerrada a reunião às 16h15min e eu, Daniel Ludovico Guidoni, lavrei esta ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos. São João del-Rei, 09 de abril de 2021.